

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## Lei Nº. 1.007/2021

**SÚMULA:** "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Santa Cecília do Pavão - Estado do Paraná, para o quadriênio 2022 a 2025, e da outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### LEI

**Art. 1º.** - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e as disposições da Lei Orgânica do Município, e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e do Orçamento anual de cada exercício financeiro.

**§ 1º** - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária, Receitas por Categoria Econômica, Receita Corrente Líquida, despesas por Funções e Sub-Funções e Prioridades e Metas para 2022 a 2025.

**§ 2º** - Para fins desta Lei considera-se:

- I – Programa – o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;
- II – Objetivos – os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;
- III – Público Alvo – população, órgão, setor, comunidade, a que se destina o programa;
- IV – Projeto/Atividade ou Operações Especiais – a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
- V – Ações – O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
- VI – Produto – a destinação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

VII – Unidade de Medida – a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII – Metas – os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

**Art. 2º.** - O Plano Plurianual instituído por esta Lei, traduz as diretrizes e os objetivos do Governo Municipal organizados em Programas locais, projetos e atividades desdobrando-se estes em objetivos, metas e ações regionalizadas procurando atender os diversos segmentos econômico-financeiro e setorial da comunidade.

**Art. 3º.** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício Financeiro indicará os Programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária, sendo que o montante não deverá ultrapassar a previsão das Receitas.

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal poderá alterar, incluindo ou excluindo as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada de cada exercício financeiro. Devendo ser propostos pelo Executivo Municipal através de projetos de Leis.

**Art. 5º.** - Os valores instituídos no Plano Plurianual estão expressos em reais, valores nominais do exercício da edição da presente Lei e representam estimativas que poderão sofrer adequações segundo a variação média dos indexadores da política nacional, ou por ação expressa da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária de cada exercício, ou projeto de Lei específica segundo a condução de adequação da situação econômico - financeiro e tributário do Município de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.

§ 1º - Caso venha ocorrer alteração ou exclusão de programa, projetos ou atividades, o projeto deverá ser acompanhado de justificativas contendo as razões que motivaram a proposta.

§ 2º - Fica autorizado o Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária de cada Exercício, no limite de 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento de cada entidade, servindo como recursos os definidos no Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 6º.** – Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo V desta Lei, por decreto ou resolução em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 7º.** - A Estrutura Organizacional dos Órgãos e Unidades a ser utilizada para execução do PPA – Plano Plurianual, estão dispostos no anexo I da presente Lei.

**Art. 8º.** – A previsão das Receitas por Categoria Econômica, Receita Corrente Líquida, bem como as Despesas por Funções e Subfunções e as Prioridades e Metas para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, estão dispostos nos Anexos II, III, IV e V, desta Lei.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 07 de outubro de 2021.

  
Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

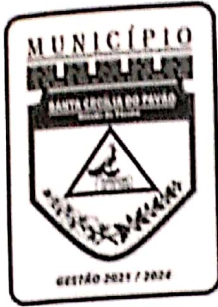
## PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

RECEITAS – L.R.F. ART. 4º – § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	R\$ 1.172.540,98	R\$ 1.266.344,26	R\$1.367.651,80	R\$1.477.063,94
Receita Patrimonial	R\$ 9.274,94	R\$ 10.016,94	R\$ 10.818,29	R\$ 11.683,76
Valores Mobiliários	R\$ 9.274,94	R\$ 10.016,94	R\$ 10.818,29	R\$ 11.683,76
Rem. de Dep. Bancários	R\$ 9.274,94	R\$ 10.016,94	R\$ 10.818,29	R\$ 11.683,76
Receita de Serviços	R\$ 1.162.431,29	R\$ 1.255.425,79	R\$1.355.859,86	R\$1.464.328,65
Serv. Adm. Com. Gerais	R\$ 1.162.431,29	R\$ 1.255.425,79	R\$1.355.859,86	R\$1.464.328,65
Serv. Adm. Com. Gerais Principal	R\$ 1.115.184,66	R\$ 1.204.399,43	R\$1.300.751,39	R\$1.404.811,50
Serv. Adm. Com. Gerais - Multas e Juros	R\$ 30.180,73	R\$ 32.595,19	R\$ 35.202,80	R\$ 38.019,03
Multas e Juros - Tarifa de Água	R\$ 30.180,73	R\$ 32.595,19	R\$ 35.202,80	R\$ 38.019,03
Serv. Adm. e Com. Gerais - Dívida Ativa	R\$ 14.283,42	R\$ 15.426,09	R\$ 16.660,18	R\$ 17.993,00
Dívida Ativa - Tarifa Água	R\$ 14.283,42	R\$ 15.426,09	R\$ 16.660,18	R\$ 17.993,00
Serv. Adm. Com. Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juro	R\$ 2.782,48	R\$ 3.005,08	R\$ 3.245,48	R\$ 3.505,12
Dívida Ativa Multas e Juros - Tarifa de Água	R\$ 2.782,48	R\$ 3.005,08	R\$ 3.245,48	R\$ 3.505,12
Outras Rec. Correntes	R\$ 834,74	R\$ 901,52	R\$ 973,64	R\$ 1.051,54
Inden., Rest. e Ressarc.	R\$ 834,74	R\$ 901,52	R\$ 973,64	R\$ 1.051,54
Rec. Correntes Intraorçamentárias	R\$ 7.419,97	R\$ 8.013,56	R\$ 8.654,65	R\$ 9.347,02
Receita de Serviços	R\$ 7.419,97	R\$ 8.013,56	R\$ 8.654,65	R\$ 9.347,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.179.960,94</b>	<b>R\$ 1.274.357,82</b>	<b>R\$1.376.306,45</b>	<b>R\$1.486.410,96</b>

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1123 - E-mail: gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

PROGRAMAS:  
01. Saneamento Geral.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover Saneamento Básico

**MACROOBJETIVO 1 – Ofertar a todos os municípios, serviços de saneamento de boa qualidade.**

Justificativa:  
Proporcionar infra-estrutura básica melhorando o sistema de abastecimento de água e o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, visando melhoria da qualidade de vida dos municípios.

## PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025

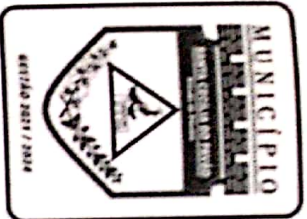
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: SAMAE

1- DAS DESPESAS – LRF ART. 4º – PARÁGRAFO 1º

1.2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF Art. 4º, PARÁGRAFO 1º

ESPEC. A NÍVEL DE ELEMENTO	EXERCÍCIOS			
	2022	2023	2024	2025
DESP. CORRENTES	R\$ 1.087.101,75	R\$ 1.174.069,88	R\$ 1.267.995,48	R\$ 1.369.435,11
Pessoal e Enc. Sociais	R\$ 553.385,46	R\$ 597.656,29	R\$ 645.468,79	R\$ 697.106,30
Outras Desp Correntes	R\$ 533.716,29	R\$ 576.413,59	R\$ 622.526,68	R\$ 672.328,82
DESP. DE CAPITAL	R\$ 81.078,78	R\$ 87.565,08	R\$ 94.570,28	R\$ 102.135,91
Investimentos	R\$ 81.078,78	R\$ 87.565,08	R\$ 94.570,28	R\$ 102.135,91
Reserva de contingência	R\$ 11.780,42	R\$ 12.722,86	R\$ 13.740,69	R\$ 14.839,94
TOTAL DESP. CAT. ECONÔMICA.	R\$ 1.179.960,94	R\$ 1.274.357,82	R\$ 1.376.306,45	R\$ 1.486.410,96

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1123 - E-mail: [gablnete@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:gablnete@santaceciliadopavao.pr.gov.br)

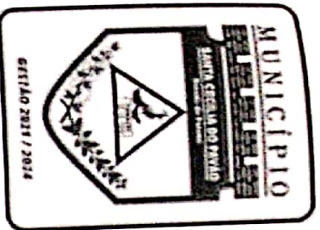


# Santa Cecília do Piauí

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## ANEXO II CONSOLIDAÇÃO DE FUNÇÕES

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025		
CONSOLIDAÇÃO DE FUNÇÕES		
Cód. Função	Programas/Prioridades	Fonte de Recursos
17-SANEAMENTO	Manutenção de Imóveis	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Aquisição de móveis e utensílios para escritório	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	<b>Aquisição de equipamentos de informática</b>	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Aquisição de Veículos	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Implantação de Programa de Qualidade	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Operação e Manutenção do Sistema de Água	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Manutenção das Atividades Administrativas	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Aquisição de Equipamentos para Laboratório	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Aquisição de Móveis e Utensílios para Laboratório	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Implantação de Rede de Água	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Aquisição de Hidrômetros	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Implantação de programa Red. de Perdas de Água	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Melhoria das Adutoras de Água Bruta	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Programa de Educação Ambiental	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Aquisição de Macro medidores	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Aquisição e Instalação de Hidrantes	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Reforma e Ampliação - Unid. Cap. de Água e Reserv.	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Contratação de Pessoal - Concurso Público	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Construção de Moradia na E. T. E.	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Serviços especializados remoção de lodo na E. T. E	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Reforma e adequação E. T. E. p/ atender normas téc.	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Construção de laboratório téc. Espec. na E. T. E.	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Reflorestamento das unid. de Cap. de Água e ET E.	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Reforma e Ampliação da Sede do SAMAE	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Aquisição de Retroscavadeira	PRÓPRIO/ CONV.
17-SANEAMENTO	Implantação do Prog. de Usina de Cap. Energia Solar	PRÓPRIO/ CONV.



# *Santa Cecília do Piauí*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## ANEXO III

### PRIORIDADES E METAS PARA 2022-2025

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

### FUNÇÃO – SANEAMENTO

#### DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO

PROGRAMA: 01

FUNÇÃO:

17- SANEAMENTO

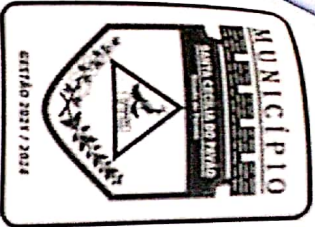
DIAGNÓSTICO:

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, foi criado através da Lei nº 003/89 de 05/05/1.989. Ocupa prédio próprio para suas instalações e funcionamento a qual necessita de manutenção periódica.

O sistema de água é compreendido por 02 (duas) captações de água superficiais (minas) e 01 (um) poço artesiano, conta ainda 1 (um) poço artesiano em fase de finalização de entrega ao SAMAE. Possui 03 (três) reservatórios de água tratada com capacidade de armazenamento de 500.000 litros e conta ainda com 01 reservatório em fase de finalização de entrega ao SAMAE com capacidade de 600.000 litros.

As Captações de Água existentes necessitam de reformas e constantes manutenções. O SAMAE possui 19.430 metros de rede de distribuição de água atendendo 100% da população com 1.341 funcionando ao qual necessita de regular manutenção e implantação de setorização, instalação de novas válvulas redutoras de pressão, substituição de rede, substituição de hidrômetros, instalação de hidrantes, implantação de programa de redução de perdas e instalação de rede em novos bairros.

Serviço especializado e remoção de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto, com o objetivo de aumentar a eficiência das lagoas de tratamento. Necessita de construção de casa de moradia na Estação de Tratamento de Esgoto e equipar o laboratório para análises de água e de esgoto. Necessita de reformas e adequação para atender normas técnicas nas E.T.E e construção de



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

laboratório técnico especializado na E.T.E.

Na área administrativa o SAMAE conta atualmente com 05 (cinco) servidores ocupantes de cargos efetivos e 01 (um) servidor ocupante em cargo comissionado, já na área Operacional conta com 02 (dois) servidores ocupantes de cargos efetivos e 01(um) servidor ocupante de cargo comissionado, necessitando de contratações através da realização de concurso público.

O prédio da sede necessita de reforma e constantes manutenções. A rede coletora de esgoto foi executada com recursos da Funasa, através do Convênio TC-PAC 430/09 e atualmente conta com 20.080 metros de rede e 997 ligações ativas atendendo 80% da população. Necessitando, portanto, de investimentos para o alcance de 100% de atendimento à população do município de Santa Cecília do Pavão-Pr.

## DIRETRIZES:

Disponibilizar os recursos financeiros de acordo com as necessidades do Município para manutenção das edificações das unidades da administração; melhoria do sistema de abastecimento de água, incluindo: Captações, reservatórios e sistema de tratamento de água; promover construção de rede coletora de esgoto sanitário das áreas que não forem beneficiadas pelo convênio TC-PAC 430/09.

## OBJETIVOS:

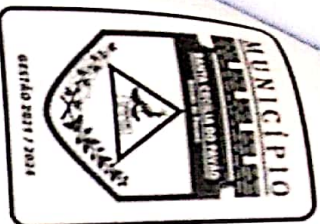
Promover o saneamento básico mantendo a cobertura de água tratada em 100% da população do município e implantar rede coletora de esgoto sanitário colaborando na melhoria das condições de saúde da população.

ABAIXO FUNÇÃO SEQUENCIAL: 17.01 a 17.25

Ações	Produto	Unidade Medida	Meta	Fonte recursos	Exercícios
Manutenção de Imóveis	Manutenção	Unid	04	Próp/Conv	2022/2025
Aquis. de móveis e utensílios p/ escritório	Móveis	Unid	15	Próp/Conv	2022/2025
Aquisição de equipamentos de informática	Equipamentos	Unid	10	Próp/Conv	2022/2025
Aquisição de veículo	Veículo	Unid	01	Próp/Conv	2022/2025
Implantação de Programa de Qualidade	Programa	Mês	24	Próp/Conv	2022/2025
Operação e Manutenção Sistema de Água	Manutenção	Mês	48	Próp/Conv	2022/2025

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1123 - E-mail: [gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br)





# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Manutenção das Atividades Administrat.	Manutenção	Mês	48	Próp/Conv	2022/2025
Aquis. de Equipamentos para Laboratório	Equipamentos	unid	10	Próp/Conv	2022/2025
Aquis. de Móveis e Utensílios Laboratório	Móveis	Unid	05	Próp/Conv	2022/2025
Implantação de Rede de Água	Rede de Água	ML	2.000	Próp/Conv	2022/2025
Implantação de Reservatório Água Tratada	Reservatório	Unid	01	Próp/Conv	2022/2025
Construção de Reservatório	Hidrómetro	Unid	1000	Próp/Conv	2022/2025
Aquisição de Hidrômetros	Programa	Mês	24	Próp/Conv	2022/2025
Implantar Programa: Red. Perdas de Água	Adutora	ML	300	Próp/Conv	2022/2025
Melhoria das adutoras de água bruta	Programa	Unid	04	Próp/Conv	2022/2025
Programa de Educação Ambiental	Macromedidor	Unid	05	Próp/Conv	2022/2025
Aquisição de Macro medidores	Hidranete	Unid	02	Próp/Conv	2022/2025
Aquisição e Instalação de Hdrantes	Obra	Unid	03	Próp/Conv	2022/2025
Reforma e Ampliação das unidades de					
Captação de Água e Reservatórios	Contratação	Servidor	03	Próp/Conv	2022/2025
Contratação de Pessoal Concurso Público	Obra	Unid	01	Próp/Conv	2022/2025
Contratação de Moradia na ETE	Manutenção	Mês	48	Próp/Conv	2022/2025
Construção de Moradia na ETE	Manutenção	ML	5000	Próp/Conv	2022/2025
Operação e Manutenção Sistema de Esg.	Rede de Esgoto	ML	5000	Próp/Conv	2022/2025
Implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário	Árvores	Unid	10000	Próp/Conv	2022/2025
Reflorestamento das unidades de					
Captação de Água e da E.T. E.	Equipamento	Unid	01	Próp/Conv	2022/2025
Aquisição de retroscavadeira.	Programa	Unid	01	Próp/Conv	2022/2025
Implantação do Programa de Usina de					
Captação de Energia Solar					

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 07 de outubro de 2021.

Edimar Aparecido Ferreira dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1123 - E-mail: [gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br)